



**PORTARIA N.º 413/2.020.
DE: 01 DE OUTUBRO DE 2.020**

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL
DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de
Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais e;**

Considerando o período de gozo de férias, compreendido entre os dias 01 a 30 de outubro do corrente ano concedido à servidora Marli Artuzo Brunetta – atualmente nomeada para a função de Secretária Municipal de Assistência e Ação Social.

Considerando a necessidade de que as atividades realizadas pela Secretaria de Assistência e Ação Social da Prefeitura Municipal não sofram solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Wilsiany de Oliveira Celesque para responder no período de 01 a 30 de outubro de 2020, pelas atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social desta Prefeitura.

Artigo 2º - Para o atendimento das necessidades da secretaria, a servidora ora designada poderá utilizar eventuais login(s) e senha(s) do(s) sistema(s) instalados na secretaria ou que atendam a citada secretaria.

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.



STADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
NPJ: 04.217.362/0001-90

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 01 DE OUTUBRO DE 2.020**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

